

RESOLUÇÃO CONSEPE 12/2016

REFERENDA A PORTARIA GR 10/2016, QUE APROVA O EDITAL COMPLEMENTAR DO PROCESSO SELETIVO 2016/INVERNO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 22 de junho de 2016, constante do Parecer CONSEPE 9/2016 – Processo CONSEPE 9/2016, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica referendada a Portaria GR 10/2016, que aprova o Edital PROSEL 26/2015, que complementa o Edital do Processo Seletivo 2016/Inverno da Universidade São Francisco – USF, conforme a seguir:

§ 1º inclui a oferta do curso de Psicologia, matutino/noturno, 10 semestres, 50/50 vagas, PGR 9/2016 e R. CONSUN 9/2013, 50 por turma, no Campus Bragança Paulista – Avenida São Francisco de Assis, 218;

§ 2º reduz a quantidade de vagas ofertadas do curso de Medicina, diurno, 12 semestres, PM 284/10, de 60 vagas, 60 por turma, para 20 vagas, 20 por turma, do Campus Bragança Paulista – Avenida São Francisco de Assis, 218;

§ 3º exclui a opção de realização da prova do curso de Medicina do Campus Bragança Paulista, na cidade de Pouso Alegre/MG.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 22 de Junho de 2016.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Presidente